Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação

(2013/C 363/08)

Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação e emitida pela Finlândia

As moedas de euro destinadas à circulação têm curso legal em toda a área do euro. Com o objetivo de informar o público e todas as partes que manipulam as moedas, a Comissão publica uma descrição dos desenhos de todas as novas moedas ([1]). Em conformidade com as conclusões do Conselho de 10 de fevereiro de 2009 ([2]), os Estados-Membros da área do euro e os países que tiverem celebrado um acordo monetário com a UE que preveja a emissão de moedas de euro estão autorizados a emitir moedas de euro comemorativas destinadas à circulação, sob certas condições: designadamente, só poderem ser moedas de 2 euros. Estas moedas têm características técnicas idênticas às das outras moedas de 2 euros, mas a sua face nacional apresenta um desenho comemorativo altamente simbólico, em termos nacionais ou europeus.

Estado emissor: Finlândia

Objeto da comemoração: o 150.º aniversário do Parlamento de 1863, ano em que tiveram início as sessões parlamentares regulares na Finlândia

Descrição do desenho:

a moeda comemorativa de 2 euros apresenta o ano de 1863 e o rebento que cresce a partir dele simboliza o início da democracia e o desenvolvimento da Finlândia. Em semicírculo, na parte inferior, o nome do Estado emissor, «SUOMI FINLAND», com as duas palavras separadas pelo símbolo da Casa da Moeda e o ano «2013».

O Parlamento de 1863 constitui o início de um período de progresso. Na Finlândia, o ano de 1863 assinalou o início da democracia efetiva, do funcionamento transparente da imprensa e do direito de utilização da língua finlandesa. Com o início das sessões regulares do Parlamento, os finlandeses passaram a influenciar os seus assuntos internos de um modo sem precedentes. Este ano marcou o início de um período de progresso para a democracia finlandesa.

No anel exterior da moeda estão representadas as doze estrelas da bandeira europeia.

Volume de emissão: 1 milhão

Data de emissão: setembro de 2013

([1]) Ver JO C 373 de 28.12.2001, p. 1, para as faces nacionais de todas as moedas emitidas em 2002.

([2]) Ver as conclusões do Conselho «Assuntos Económicos e Financeiros» de 10 de fevereiro de 2009 e a Recomendação da Comissão, de 19 de dezembro de 2008, relativa a orientações comuns para as faces nacionais das moedas em euros destinadas à circulação (JO L 9 de 14.1.2009, p. 52).